

## EMENDA ADITIVA

No Projeto de Lei nº 10/20, que altera a redação do art. 12 e inciso III do art. 15 da Lei nº 7178, de 04 de janeiro de 2019, processado sob nº 49/20, acresça-se o seguinte artigo:

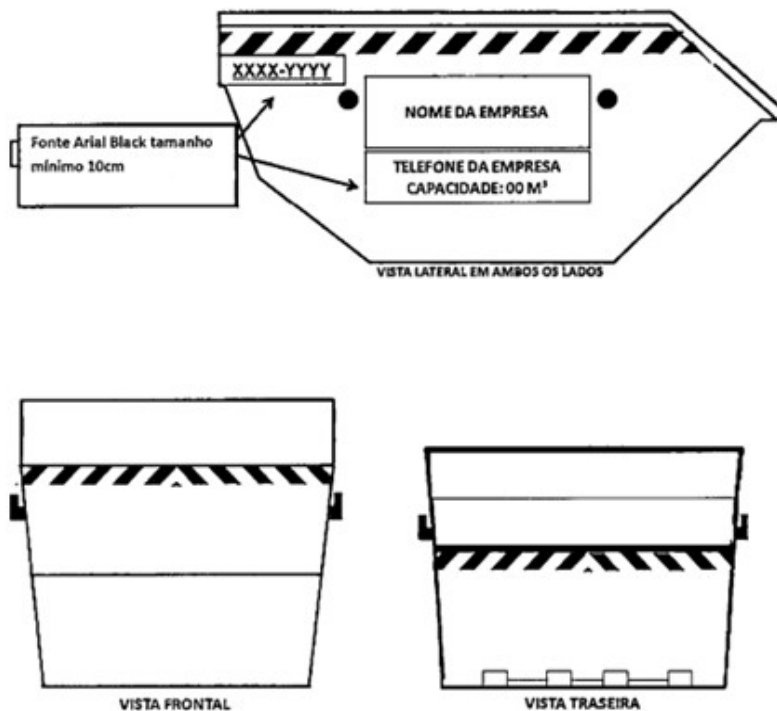
“Art. Os Anexos I e II da Lei Municipal nº 7.178, de 04 de Janeiro de 2.019, passam a vigorar com nova redação deixando de ter frase “cor preta e fundo branco”, passando a vigorar conforme anexado nesta lei:



### PREFEITURA MUNICIPAL DE BAURU

ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I



Bauru, 07 de julho de 2020.

**BENEDITO ROBERTO MEIRA**